

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024.

Abre à **SOP** crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP para atender a transferências voluntárias objetivando à requalificação de espaços públicos urbanos e restauração de estradas vicinais municipais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da **Superintendência de Obras Públicas**, no valor total **R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00			
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	40.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	40.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00	40.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 40.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					30.000.000,00
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	30.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					40.000.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					40.000.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					40.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					40.000.000,00
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	40.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					40.000.000,00